

RESOLUÇÃO N.º 307, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025 - CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de adesão a Resolução SESA/PR n.º 1357/2025, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1357/2025, a qual dispõe sobre Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo;

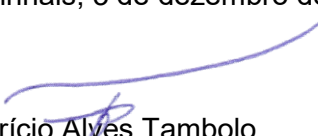
Considerando a 105ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos três dias do mês de dezembro de 2025, na qual foi aprovada a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1357/2025 pelos Conselheiros presentes, com 6 votos favoráveis e 6 abstenções;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1357/2025, para aquisição de dois veículos utilitários para Atenção Primária (Protocolo n.º 24.227.790-2), e duas vans para o Transporte Sanitário da Atenção Primária (Protocolos n.º 24.285.482-9 e n.º 24.351.220-4).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 3 de dezembro de 2025.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
03/12/2025

IRANI APARECIDA DOS SANTOS:60338946934
Assinado de forma digital por IRANI APARECIDA DOS SANTOS:60338946934
Data: 2025.12.16 11:28:48 -03'00'

Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 002 de 26 de Novembro de 2025 – CMEL/SJP

SÚMULA: autoriza a utilização de recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL de acordo com Plano de Trabalho e Aplicação Financeira aprovada na 4ª Reunião Ordinária realizada no 06 de novembro de 2025.

O Conselho Municipal De Esporte e Lazer - CMEL, criado pela Lei Municipal nº 1.594, de 2010 e alterada pela Lei nº 2.198 de 14 de junho de 2013, no uso de suas atribuições;

Considerando a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 06 de novembro de 2025, (anexa), aprovada por unanimidade e a deliberação plenária favorável da 4ª Reunião Ordinária de 06 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar utilização dos recursos oriundos da Secretaria do Esporte do Estado do Paraná – SEES – no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) como segue:

Objeto	Quantitativo	Valor unitário	Total Estimado
Adequação e manutenção preventiva (reformas estruturais, pintura e aplicação de manta asfáltica)	05	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
Instalação, revitalização e substituição de grama sintética em campos de futebol	04	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
Reforma e aquisição de equipamentos para academia de musculação	01	R\$200.000,00	R\$200.000,00
Aquisição de veículo tipo: Picape média - utilitário leve, carga/passeio, cabine dupla, tração 4x2, versão a diesel	01	R\$200.000,00	R\$200.000,00
Reforma de vestiários e adequação do Ginásio Ney Braga II	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total Estimado			R\$ 750.000,00

Art. 2º - Os processos licitatórios referentes a cada ação serão disponibilizados oportunamente, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2025.

Leandro Quevedo
Presidente do CMEL

Resolução n.º 307, de 3 de dezembro de 2025 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de adesão a Resolução SESA/PR n.º 1357/2025, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1357/2025, a qual dispõe sobre Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo;

Considerando a 105ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos três dias do mês de dezembro de 2025, na qual foi aprovada a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1357/2025 pelos Conselheiros presentes, com 6 votos favoráveis e 6 abstenções;

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1357/2025, para aquisição de dois veículos utilitários para Atenção Primária (Protocolo n.º 24.227.790-2), e duas vans para o Transporte Sanitário da Atenção Primária (Protocolos n.º 24.285.482-9 e n.º 24.351.220-4).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 3 de dezembro de 2025.

Fabício Alves Tambolo

Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Irani Aparecida dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 03/12/2025